

Edital N° 08/2023

CONVOCAR REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESTADUAL DE MEDIAÇÃO
DA CVBMS.

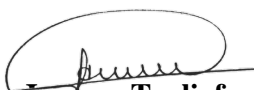
A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Convocar os Membros da Comissão de Mediação da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, para participarem de reunião extraordinária que será realizada no dia 16 de agosto de 2023, às 19h em primeira chamada, e se não contabilizado o número mínimo de presentes, em segunda chamada às 19:15h, com qualquer número de participantes, na Rede Mundial de Computadores, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
2. Eleição de Presidente e Secretário(a) para a Comissão Estadual de Mediação da CVBMS;
3. Indicação de Representante da Comissão Estadual de Mediação para compor a Junta de Governo Estadual da CVBMS;
4. Demais Assuntos de Interesse.

Campo Grande/MS, 05 de Agosto de 2023.


Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul